

# UMA IDEIA PARA O APERFEIÇOAMENTO DA MOBILIZAÇÃO MARÍTIMA

ELIAS NICOLAU BUHAMRA SIMÕES\*  
Capitão de Mar e Guerra

---

## SUMÁRIO

Introdução  
O Simomar  
O planejamento da Mobilização Marítima  
Um exemplo  
Mobilização x Logística  
Conclusão

## INTRODUÇÃO

A Mobilização é um assunto que vem ganhando relevância, e espera-se que passe a ocupar um lugar de destaque nos planejamentos das Forças Armadas. Assim, pela importância da Mobilização para a atividade fim das Forças Armadas, quais seriam as providências que devem ser tomadas, desde já, para quebrar sua inércia?

As respostas a essa indagação não são simples. À primeira vista parece que as Forças Armadas jamais se preocuparam com Mobilização.

A prática tem demonstrado que os encargos de Mobilização, quando exercidos cumulativamente, tendem a ficar em segundo plano, com prioridade mais baixa. Nas estruturas organizacionais, a Mobilização, normalmente, está acompanhada da

---

\* Ex-encarregado da Divisão de Mobilização da Subchefia de Logística e Mobilização do Estado-Maior da Armada.

Logística e da Ciência & Tecnologia, que acabam por absorver quase a totalidade do tempo disponível do planejador, por se tratar de atividades que exigem providências e resultados no curto prazo, ao contrário da Mobilização, cujos planejamentos são direcionados para a defesa nacional, sendo vistos como de aplicação extremamente remota, pouco provável, fruto de um sentimento generalizado, não declarado, de que não há no horizonte qualquer possibilidade de guerra, não havendo, portanto, necessidade de se planejar em detalhes o que fazer ao ser decretada a Mobilização Nacional. A causa desse comportamento é a pouca prioridade que as atividades de Mobilização têm recebido do Governo Federal ao longo dos últimos anos, sem contar que o assunto foi apenas recentemente regulamentado.

Em função desse sentimento, falta alimentar o Sistema de Mobilização Marítima (Simomar) com diretrizes e instruções atualizadas que permitam a elaboração de planos padronizados pelas Organizações Militares (OM) diretamente envolvidas com a Mobilização.

Para quebrar este paradigma, em face do vulto das atividades ligadas ao preparo e à execução da Mobilização, e para aperfeiçoar a estrutura do Simomar, de forma a conferir-lhe maior dinamismo e eficácia no equacionamento das carências logísticas da Marinha do Brasil (MB), o Estado-Maior da Armada (EMA) julgou adequado, em

2008, separar os seus setores de Logística e de Mobilização, criando a Divisão de Mobilização, subordinada à Subchefia de Logística e Mobilização.

### O SIMOMAR

O Simomar é um sistema integrante, no campo da Defesa Nacional, do Sistema de Mobilização Militar (Sismomil), componente do Sistema Nacional de Mobilização (Sinamob). O Sinamob foi criado pela Lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007, e regulamentado pelo Decreto nº 6.592, de 2 de outubro de 2008.

O Simomar foi concebido para funcionar por meio de subsistemas específicos. Cada subsistema com um Órgão de Direção Setorial Líder (ODSL), que deve interagir com os demais Órgãos de Direção Setorial (ODS). Esses subsistemas e seus ODSL são mostrados no quadro abaixo.

O Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais (CGCFN) é o ODSL dos assuntos atinentes a material e recursos humanos específicos do CFN, efetuando a coordenação necessária com os demais ODSL.

### O PLANEJAMENTO DA MOBILIZAÇÃO MARÍTIMA

A sistemática de planejamento da Mobilização Marítima prevê que, uma vez recebida a Diretriz Setorial de Mobilização Mili-

SUBSISTEMA	ODSL
RECURSOS HUMANOS	Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha – DGPM
SAÚDE	Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha – DGPM
MANUTENÇÃO	Diretoria-Geral do Material da Marinha – DGMM
SALVAMENTO	Comando de Operações Navais – ComOpNav
SUPRIMENTO	Secretaria-Geral da Marinha – SGM
TRANSPORTE	Secretaria-Geral da Marinha – SGM
ENGENHARIA	Diretoria-Geral do Material da Marinha – DGMM
ATIVIDADES MARÍTIMAS	Comando de Operações Navais – ComOpNav

tar (DSMM) do Ministério da Defesa (MD), o Estado-Maior da Armada, prevendo a ativação do Sinamob, planeje a Mobilização Marítima, compatibilizando-a com as atividades rotineiras desenvolvidas no âmbito da MB, e elabore sua diretriz de Mobilização Marítima.

O ODSL de cada subsistema, com base nessa diretriz e com a participação das Diretorias Especializadas (DE) e demais OM diretamente subordinadas, elabora, então, sua diretriz subsetorial.

Os Comandos de Distritos Navais (ComDN), o Comando em Chefe da Esquadra (ComemCh) e o Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra (ComFFE), após estudarem a diretriz de cada ODSL, confeccionam suas instruções e ordens particulares, visando ao planejamento das ações que contribuam para o preparo e o emprego, na Mobilização, das OM operativas e demais OM diretamente subordinadas, para a execução das tarefas básicas do Poder Naval, devendo levar em consideração, no que for conhecido, o planejamento efetuado para fazer frente a cada Hipótese de Emprego (HE)<sup>1</sup>.

De posse dessas instruções, cada OM elabora suas necessidades e as encaminha ao seu Comando Imediatamente Superior (ComImSup). Este, por meio da atribuição de prioridades para a aquisição e de remanejamentos possíveis de serem realizados, elabora suas “listas de carências” e as encaminha ao Escalão Superior. No final, as listas de carências, consolidadas pelos ComDN, ComemCh e ComFFE, serão encaminhadas aos ODS, via DE, e, posteriormente, a cada ODSL.

Cada ODSL elabora, então, o Plano Setorial de Mobilização Marítima do seu

subsistema e o encaminha ao EMA, Órgão Central de Direção do Simomar. O EMA, após estudar, consolidar e submeter à aprovação do comandante da Marinha, elabora o Plano de Mobilização Marítima (PMM), por HE e por função logística. Este plano será enviado ao Ministério da Defesa, responsável pela confecção do Plano de Mobilização Militar, consolidando as informações da MB, do Exército Brasileiro (EB) e da Aeronáutica.

Na prática, no entanto, o funcionamento do Sistema ainda não ocorre da forma como foi acima visualizado. Para que cheguemos às “listas de carências”, é necessário, antes, termos os planos logísticos confeccionados para fazer frente a cada HE, pois para cada HE teremos um tipo de Mobilização. Assim, poderemos responder a perguntas simples, tais como, mobilizar para quê? E mobilizar o quê? Ou seja, caso não sejam atendidas as necessidades requeridas e visualizadas diante das disponibilidades contempladas pela Logística, tomando-se, inclusive, o princípio da oportunidade, essas necessidades tornar-se-ão objeto de estudos da Mobilização, passando a ser consideradas como carências logísticas. Por meio do fluxo de informações das necessidades e das carências logísticas, serão realizados estudos e planejamentos de Mobilização, nos níveis político, estratégico e, eventualmente, no operacional, com o propósito de identificar as ações estratégicas que venham a transformar o Potencial Nacional existente em Poder Nacional, com vista a ser empregado na Fase da Execução da Mobilização. Ações estratégicas estarão presentes em programas, normas e procedi-

1 Hipótese de Emprego é a antevisão de possível emprego das Forças Armadas em determinada situação ou área de interesse estratégico para a Defesa Nacional. É formulada considerando-se o alto grau de indeterminação e imprevisibilidade de ameaças ao País. Com base nas hipóteses de emprego, serão elaborados e mantidos atualizados os planos estratégicos e operacionais pertinentes, visando a possibilitar o contínuo aprestamento da Nação como um todo, e em particular das Forças Armadas, para emprego na defesa do País.

mentos relativos à complementação da Logística Nacional e na adequação das Políticas Governamentais à Política de Mobilização Nacional.

Pode-se dizer que, no que tange à Mobilização Marítima, os Comandos dos Distritos Navais e das Forças Navais ainda desenvolvem seus trabalhos sem uma coordenação mais efetiva. Esse fato acarreta divergências no Preparo da Mobilização Marítima de procedimentos, com a falta de um farol, de uma orientação doutrinária.

Uma solução encontrada pode ser, então, planejar a obtenção desses meios por intermédio de aquisições, contratações ou locações, respectivamente, com recursos alocados emergencialmente para a MB. Dessa forma, a MB levaria em consideração que, no quadro de evolução de uma crise externa, o tempo de reação por parte do Governo para a decretação da Mobilização Nacional até a sua real implementação talvez não permita que a Força Naval tenha suas necessidades mínimas satisfeitas, em tempo útil, para cumprir os prazos de emprego operacional previstos.

Se nesse ínterim for decretada a Mobilização Nacional, melhor ainda. Basta, então, substituir as palavras aquisição/ contratação/locação por requisição ou até confisco, conforme o caso. O importante é saber que o material existe e onde pode ser encontrado, com quais serviços a Força Naval pode contar em seus planejamentos e que instalações atendem a suas necessidades. Essas necessidades, naturalmente, devem estar baseadas nos planos de campanha dos diferentes Teatros de Operações (TO) visualizados nas Hipóteses de Emprego.

Quanto à mobilização de pessoal, a MB irá se valer da Lei do Serviço Militar, que ampara a convocação de reservistas para realizar exercícios de adestramento em unidades operacionais. Hoje, podemos até inferir que, com a redução das baixas decorrentes da forma que os combates são realizados atualmente, a mobilização de pessoal não seja a mais problemática. Entretanto, a área do pessoal deverá ser objeto de análise especial, pois o serviço militar está inserido na Diretoria do Serviço Militar do EB. Como o pessoal a ser mobilizado pela MB deve atender não apenas à Força Naval, mas também aos navios mercantes, eventualmente, mobilizados, há, assim, a necessidade de se manterem os diversos cadastros atualizados, incluindo os

atinentes ao pessoal da Marinha Mercante, a cargo da Diretoria de Portos e Costas (DPC).

Naturalmente, são muitos os óbices para estruturação e funcionamento do Simomar de maneira uniforme e coordenada. Dentro desse contexto, o esforço da MB deve ser no sentido de procurar alternativas para

superar as dificuldades, mantendo o Sistema de Mobilização Marítima oxigenado e atuante.

O objetivo maior é dar à Marinha as condições necessárias para atuar prontamente em qualquer um dos TO visualizados em nossas Hipóteses de Emprego, antecipando-se à Mobilização Nacional, ou independente dela, no caso de um conflito inopinado.

## UM EXEMPLO

Na área de material, por exemplo, a Mobilização prevê o atendimento, num pri-

**O importante é saber que o material existe e onde pode ser encontrado, com quais serviços a Força Naval pode contar em seus planejamentos e que instalações atendem a suas necessidades**

meiro momento, das necessidades dos possíveis TO por meio de remanejamentos e aquisições. Em função disso, e tendo como referência os planos de campanha desses TO, o primeiro passo é buscar respostas aos seguintes questionamentos: Quem remaneja o quê e para onde? E quem adquire o quê, para quem, onde e qual a necessidade de recursos financeiros?

Em resumo, dando respostas às perguntas acima, o planejador estará viabilizando os planos de campanha porque, além da identificação das necessidades mais prementes, será planejada a forma de satisfazer essas necessidades o mais rápido possível, optando por remanejamentos ou aquisições, nessa prioridade.

De uma maneira geral, esse trabalho segue a seguinte linha de raciocínio:

– As OM operativas levantam suas necessidades, considerando como falta tudo aquilo que não estiver disponível, mesmo que exista na OM, e as encaminham ao ComImSup. As OM não operativas, por sua vez, fazem um levantamento semelhante, informando ao ComImSup o material em condições de ser remanejado, que pode ser um percentual preestabelecido do disponível ou outro parâmetro preestabelecido pelo ODS/ComDN/ComemCh/ComFFE.

– De posse dessas informações, os ODS/ComDN/ComemCh/ComFFE planejam os remanejamentos possíveis, de OM não operativas para as OM operativas, por meio de sua área logística, e fazem um levantamento do que pode ser adquirido no mercado da sua área de jurisdição, por intermédio do setor responsável pela mobilização, identificando fornecedor, preço por unidade e os recursos financeiros necessários.

– Aquilo que não for atendido na sua área de jurisdição, seja por remanejamentos, seja por aquisições, será solicitado às DE correspondentes, bem como os recursos necessários para as aquisições previstas.

Os ComImSup procedem da mesma maneira em relação às OM subordinadas, procurando completá-las, também, por remanejamentos e aquisições. Aquele material que sobrar, à semelhança das OM não operativas, bem como aqueles itens ainda disponíveis no mercado local, com preço unitário e fornecedor, devem ser repassados às respectivas DE para que elas possam planejar remanejamentos entre Comandos de Força ou aquisições centralizadas. Aquilo que continuar em falta, após todos os remanejamentos e aquisições possíveis, será objeto da Mobilização Militar, a cargo do MD.

Todas essas orientações devem estar contidas em uma diretriz específica, que pode ser denominada, por exemplo, de Diretriz de Mobilização Marítima de Suprimento, para o caso do Subsistema de Suprimento, a cargo da SGM. Da mesma forma, outras diretrizes específicas seriam emitidas, tendo como objetivo regular as diversas áreas de interesse da Mobilização Marítima, todas afinadas com a nova concepção da Mobilização Marítima e de acordo com os planos de operações e de campanha em vigor.

## MOBILIZAÇÃO X LOGÍSTICA

É lugar comum representar a Mobilização e a Logística, didaticamente, por meio de dois círculos concêntricos, o menor para a Logística e a coroa que o envolve representando a Mobilização.

Essa representação gráfica leva o observador a concluir que a Mobilização simplesmente complementa a Logística, partindo da situação existente em um determinado momento, ou seja, o planejamento da Mobilização é feito em função da Logística.

Por que não planejar a Logística em função da Mobilização ou, melhor dizendo, de acordo com o potencial mobilizável, desde que conhecido?

Considerando que é inviável dotar todas as nossas OM com 100% do material de emprego militar (MEM), a prioridade deve recair naqueles materiais não existentes em território nacional, e, dentre eles, as prioridades serão aqueles que apresentarem maior dificuldade de aquisição. Vale lembrar que os exportadores, em caso de crise, poderão suspender o fornecimento, por decisão unilateral, conforme a conveniência política do momento.

Quanto àqueles itens passíveis de serem adquiridos no próprio país, de imediato ou a curto prazo, pode-se limitar a aquisição, em tempo de paz, ao necessário para o adestramento dos meios subordinados e uso nas operações previstas. Dessa forma, é imprescindível saber com exatidão aquilo que o mercado interno e o parque industrial podem oferecer. Para esse levantamento, são de suma importância as atividades realizadas na fase de preparo da Mobilização.

Por outro lado, as atividades de pesquisa devem voltar-se para os materiais de que a indústria nacional não detém a tecnologia necessária.

Para efeito de raciocínio, arbitra-se, por exemplo, em 30% a necessidade para o adestramento.

Assim sendo, aqueles materiais que podem ser mobilizados a curto prazo em quantidades próximas a 100% não precisam receber da Logística, em tempo de paz, uma atenção especial, bastando prover as nossas OM com o necessário para o adestramento (30%). Os 100% serão perseguidos para os materiais não disponíveis em terri-

tório nacional, portanto de difícil aquisição. Um planejamento com essa ótica só será possível se a MB souber com exatidão o que a indústria e o mercado nacional podem oferecer.

O planejamento da mobilização poderá, então, desempenhar um importante papel no apoio à decisão nas áreas da Logística (aquisições) e da Ciência & Tecnologia (pesquisas).

Para que a Mobilização decole, é mister que os ODSL passem a trabalhar integrados com o ComOpNav/ComDN, porque todo planejamento deve ter como principal objetivo atender às necessidades operativas ditadas pelos planos de operações e de campanha elaborados em função das Hipóteses de Emprego ou para atender a situações específicas.

É a partir das demandas iniciais levantadas pelas OM que integram os possíveis Teatros de Operações, em especial as subordinadas ao ComemCh/ComFFE, que devem ser planejados os

remanejamentos e aquisições no âmbito da MB, bem como realizado o levantamento das necessidades de instalações e serviços, com a identificação dos prestadores de serviços e instalações disponíveis, com os devidos custos para as contratações ou locações que se fizerem necessárias, a fim de viabilizar as manobras idealizadas pelos Comandos Militares e tornar exequíveis os planejamentos operacionais realizados.

O Simomar e os bancos de dados gerados a partir dele não devem ter um fim em si mesmo, daí a importância de se dar aos seus cadastros um uso dual, pelo menos parte

**Para que a Mobilização decole, é mister que os ODSL passem a trabalhar integrados com o ComOpNav/ComDN, porque todo planejamento deve ter como principal objetivo atender às necessidades operativas**

deles, ou seja, viabilizando o acionamento de meios tanto na guerra como em tempo de paz. Mesmo com esse emprego dual, que auxilia a oxigenação do Sistema, há a necessidade de esses bancos de dados serem checados por amostragem ou nos exercícios de grande envergadura.

## CONCLUSÃO

Este novo enfoque dado à Mobilização Marítima tem a grande vantagem de pautar seus planejamentos em cima do que a MB de fato possui em suas organizações militares espalhadas por todo o País e naquilo que o mercado nacional pode disponibilizar no curto prazo.

Trata-se de uma ideia nova que merece ser levada adiante. Considerando que a MB deva, em última análise, preparar-se para a

**As faltas ou vulnerabilidades que persistirem, por absoluta falta de oferta no curto prazo, podem e devem orientar as ações estratégicas nas áreas de Logística e de Ciência & Tecnologia, em tempo de paz**

possibilidade de ocorrência de uma das Hipóteses de Emprego visualizadas, as faltas ou vulnerabilidades que persistirem após os remanejamentos, aquisições, contratações e locações planejadas, por absoluta falta de oferta no curto prazo, podem e devem orientar as ações estratégicas nas áreas de Logística e de Ciência & Tecnologia, em tempo de paz, em especial

no que se refere à dependência de aquisição no mercado externo e aos projetos de pesquisa.

📁 CLASSIFICAÇÃO PARA ÍNDICE REMISSIVO:  
<ARTES MILITARES> Mobilização; Política Nacional;

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 2008.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, dispõe sobre o Serviço Militar obrigatório.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, dispõe sobre a prestação do Serviço Militar pelos Estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 8.239, de 4 de outubro de 1991, dispõe sobre a prestação do Serviço Alternativo.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007, dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização – Sinamob.
- \_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- \_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004, estabelece novas atribuições subsidiárias para as Forças Armadas.
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1965, aprova o Regulamento do Serviço Militar.
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 63.704, de 29 de novembro de 1968, aprova o Regulamento da Lei de Prestação do Serviço Militar pelos Estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários.
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 1.265, de 11 de outubro de 1994, aprova a Política Marítima Nacional.
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, dispõe sobre a reserva da Marinha.
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005, aprova a Política de Defesa Nacional.
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 6.592, de 2 de outubro de 2008, Regulamento da Lei de Mobilização Nacional.
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008, aprova a Estratégia Nacional de Defesa, e dá outras providências.
- MARINHA DO BRASIL. Doutrina Básica da Marinha. EMA-305.1. rev. Estado-Maior da Armada. Brasília, 2004.
- \_\_\_\_\_. Manual de Logística da Marinha. EMA-400. 2. rev. Estado-Maior da Armada. Brasília, 2003.
- \_\_\_\_\_. Plano Estratégico da Marinha. EMA-300. 2. rev. Estado-Maior da Armada. Brasília, 2008.
- MINISTÉRIO DA DEFESA. Portaria Normativa nº 614/MD, aprova a Doutrina de Logística Militar (MD42-M-02). Brasília, 24 out. 2002.
- \_\_\_\_\_. Portaria Normativa nº 973/MD, dispõe sobre a criação do Sistema de Mobilização Militar – Sismomil e estabelece a Diretriz Setorial de Mobilização Militar (MD41-D-02). Brasília, 24 jul. 2007.
- \_\_\_\_\_. Portaria Normativa nº 400/SPEAI/MD, aprova a Política Militar de Defesa (MD51-P-02). Brasília, 21 set. 2005.
- \_\_\_\_\_. Portaria Normativa nº 578/SPEAI/MD, aprova a Estratégia Militar de Defesa (MD51-M-03). Brasília, 27 dez. 2006.